PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

APROVADO
Em: 17 / 12 / 2019

ATA DA 2276ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS – PB

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, realizou-se a 2276ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bananeiras, sob a Presidência do **Vereador Kilson Rayff Dantas da Silva (PSB).** Estiveram presentes os Vereadores: **Antônio Marques Batista (PSD); Douglas Andrade da Costa (PSB); Gilson Rosário da Silva (PP); Jorge da Silva dos Anjos (PSB); José Marcelo Bezerra da Silva (PSB); José Nicodemos da Costa (PSL); Lenilson Pereira de Sousa (PSL); Paulo Rocha de Lima (PSB); Pedro Batista de Andrade Filho (DEM) e Ramom Moreira de Lima (DEM).** Às dezenove horas, o Sr. Presidente declarou sob a proteção de Deus e do Povo de Bananeiras, aberta a Sessão, convidando o 1° Secretario **Douglas Andrade da Costa** para secretariar os trabalhos, determinando que fosse efetuada a leitura Bíblica, a qual se encontrou no Livro de ato dos apóstolos, versículo 04, capítulo 1. Em seguida o Sr. Presidente determinou que fosse efetuada a leitura da ata da sessão anterior, a qual após lida foi aprovada por unanimidade. Logo após determinou a leitura das correspondências e das matérias do expediente: Projeto de Lei nº 56 de 2019 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de Bananeiras ao fim que especifica e dá outras providências. De autoria do poder Executivo. Em seguida o Sr. Presidente declarou aberto tema livre. Logo após o Sr. Presidente passou a presidência ao Vice-Presidente **Paulo Rocha de Lima** e pela ordem fez uso da palavra o Vereador **Kilson RaYff Dantas da Silva** que saudou ao Sr. Presidente, demais colegas parlamentares e a todos os presentes. Inicialmente expos uma situação que tem comovido toda sociedade paraibana "A seca da cachoeira do Roncador" ponto turístico dos municípios de Bananeiras, Borborema e Pirpirituba. O tema já foi discutido outras vezes, a questão do represamento do rio Bananeiras no percurso da cidade até a queda d'água no Roncador, e a preocupação é que além do rio Bananeiras também existe o Rio Damião que a água vem do município de Solânea e se encontram nas proximidades de Vila Maia. Registando que não esteve presente, mas acompanhou por fotos a não existência de água, a cachoeira secou, apenas o rio que continua a correr, o rio Bananeiras e Damião, ambos poluídos e a única explicação para escassez da Cachoeira é a falta de represamento. O parlamento deve se unir a secretaria do meio ambiente para cobrar a Sudema que é o órgão responsável, para que ocorra uma fiscalização necessária e os infratores que desviam água do destino sejam punidos. Solicitou um a parte o vereador **Pedro Batista**, recordando que em Setembro de 2018, usou da tribuna para fazer um apelo pois em visita a cachoeira ja não existia água, afirmando que já ouviu de populares que vários criadores de peixe fazem desvios de água para manutenção dos viveiros e está custando um prejuízo gravíssimo a toda paraíba, pois a cachoeira do roncador é a maior do estado e a região está tendo um prejuízo financeiro, turístico, devido à seca. Solicitou um a parte o vereador **Marcelo Bezerra**, comentando o descaso da poluição nos rios, e os governantes a nível federal tem deixado a desejar no tratamento durante o percurso. Afirmando que tem pessoas que trabalham na

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

APROVADO
Em: 17 / 12 / 2019

AESA, IBAMA, SUDEMA, com pouca capacitação, pois no início do ano fez uma denúncia a respeito de alguns erros no percurso do rio na área de lagoa do Matias e veio a fiscalização, mas até o presente momento nada foi resolvido. Solicitou um a parte o vereador **José Nicodemos**, comentando que é lamentável a situação da cachoeira pois faz pouco tempo que o inverno parou e uma cachoeira tão importante, para esta nessa situação ou existe desvio para uso particular ou desmatamento, e a comisso do ministério público, câmara de vereadores, secretaria de Meio ambiente e outros órgãos responsáveis na questão ambiental pois o interesse único jamais se compara ao coletivo. Retornando a palavra o vereador **Kilson Dantas**, agradeceu e reforçou para que todo o parlamento apoie a secretaria do Meio Ambiente para juntos irem a Sudema e buscar uma solução para essa problemática. Logo após comentou sobre a festa da padroeira do distrito de Roma, em seguida a do Jatobá, e no próximo dia 13 a festa da padroeira Santa Luzia, que ocorrerá no distrito do tabuleiro, parabenizando a população pela festa religiosa e pela festa de rua e convidando a população a participar da festa do Tabuleiro. Finalizou agradecendo a todos pela atenção. Retornando a presidência o Sr. Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia. Logo após o Sr. Presidente fez a justificativa da Moção de Pesar de autoria coletiva. Logo após o vereador responsável pela comissão de Justiça **Pedro Batista de Andrade Filho,** fez as devidas justificativas das matérias de autoria do poder executivo. Em seguida depois das matérias serem discutidas entre os vereadores o Sr. Presidente colocou em votação as matérias em deliberação: **Moção de Pesar nº 13 de 2019** - REQUEIRO a V. Exa., na forma Regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado "Moção de Pesar" à família enlutada do Sr. "José Marinho Gomes", pelo seu falecimento. De **autoria coletiva. Projeto de Lei nº 01 de 2019-** Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de BANANEIRAS - PB com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. De autoria do **poder Executivo**. **Projeto de Lei nº 54 de 2019-** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bananeiras para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. De autoria do **poder Executivo. Aprovados por unanimidade**. Em seguida não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou sob a proteção de Deus e do Povo de Bananeiras, encerrada a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual segue devidamente assinada após sua aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente

Paulo Rocha de Lima
Vice-Presidente

Douglas Andrade da Costa
1º Secretário

José Marcelo B. da Silva
2º Secretário